



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 07.11.2023
16:27:26 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2023

Ed. nº 768

PÁG.2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023 - APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022;

CONSIDERANDO, o Edital de 7ª Inabilitação de Candidatos, por desistência, do dia 07/11/2023.

CONVOCA:

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a se apresentar na
Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Brasil nº 256 no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a
partir da publicação deste edital, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Classif.	Inscrição	Candidato	Cargo
35º	20118	VANESSA CONCEIÇÃO ESTEVES POJATO *	PROFESSOR

* Candidato(a) autodeclarado(a) afrodescendente;

** Candidato(a) autodeclarado(a) PNE (PcD).

O candidato convocado deverá estar munido dos documentos, conforme Anexo I deste Edital de
Convocação, relacionados no edital do concurso e demais leis vigentes, para a verificação dos pré-requisitos
admissionais, conforme dispõe a exigência de cada cargo.

Estando a documentação em conformidade, o candidato receberá orientação quanto às demais exigências para
admissão, em especial a avaliação médica e psicológica admissional.

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311,
Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 07 de novembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 07.11.2023
16:27:26 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2023

Ed. nº 768

PÁG.3

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- a) Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- b) CPF (cópia autenticada) e comprovante da situação cadastral (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (cópia autenticada);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cadastro no PIS/PASEP (apresentar somente o documento original);
- f) Diplomas Registrados ou Certificados acompanhados de Histórico Escolar (cópia autenticada);
- g) Registro no Conselho de Classe (cópia autenticada) e Certidão de Regularidade do Respetivo Conselho;
- h) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, sendo da Polícia Federal (www.gov.br), Polícia Civil (www.policiacivil.pr.gov.br) e do Cartório Distribuidor (presencialmente no Fórum da Comarca do candidato);
- i) Carteira Nacional de Habilitação (cópia autenticada), para os cargos exigidos, e Consulta de Pontuação da Carteira, para verificação da regularidade (www.detran.pr.gov.br);
- j) Comprovante de Residência de no máximo 03 (três) meses (cópia sem autenticação);
- l) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia autenticada);
- m) Documentos pessoais dos filhos dependentes e/ou outros dependentes, acompanhado do CPF (cópia sem autenticação).
- n) Consulta Qualificação Cadastral eSocial (www.consultacadastral.inss.gov.br);
- o) Declaração afirmando ter ou não, bens e valores que constituem seu patrimônio (com firma reconhecida) – Anexo II;
- p) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como improbidade administrativa (com firma reconhecida) - Anexo III;
- q) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública (com firma reconhecida) – Anexo IV;
- r) Declaração de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública (com firma reconhecida) – Anexo V;
- s) Declaração de pensão ou aposentadoria (com firma reconhecida) – Anexo VI.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:07.11.2023
16:27:26 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2023

Ed. nº 768

PÁG.4

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____,
portador do CPF/MF n.º _____ **DECLARO** para fins de nomeação no cargo
de _____ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em
decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais
pertinentes, que:

() Não possuo bens e valores patrimoniais;

() Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, dinheiro,
títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou
qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 07.11.2023
16:27:26 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2023

Ed. nº 768

PÁG.5

ANEXO III

DECLARAÇÃO – NEGATIVA DE PENALIDADES POR ATOS DESABONADORES

Eu, _____,
portador do CPF/MF n.º _____ **DECLARO** para fins de nomeação no cargo
de _____ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em
decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais
pertinentes, que:

Não sofri, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como
improbidade administrativa.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:07.11.2023
16:27:26 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2023

Ed. nº 768

PÁG.6

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador do
CPF/MF n.º _____, sob pena de responsabilidade, para fins de
nomeação no cargo de _____ junto ao Município de Rancho
Alegre, Estado do Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em
cumprimento às disposições legais pertinentes:

DECLARO

Não exercer cargo, emprego ou função pública nesta municipalidade ou em qualquer dos Poderes
da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios nem perceber proventos de
aposentadoria ocorrida na forma dos artigos 40, 42 ou 142 da Constituição Federal;

Estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer
em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação
de cargos sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

Estar ciente de que pela inexatidão, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração;
estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:07.11.2023
16:27:26 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2023

Ed. nº 768

PÁG.7

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LICITA DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador do CPF/MF n.º _____, sob pena de responsabilidade, para fins de nomeação no cargo de _____ junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais pertinentes:

DECLARO

Estar ciente do disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, que excepcionalmente autoriza a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, nos seguintes casos:

- a) De dois cargos de professor;
- b) A de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Estar ciente do disposto no parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública; ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

Declaro, exercer o Cargo Público, conforme segue:

Entidade: _____

Vínculo/Cargo: _____

Carga Horária: _____

Horário de Trabalho: _____

Remuneração: _____

Admissão: _____

Estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

Estar ciente de que pela inexatidão, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração; estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:07.11.2023
16:27:26 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2023

Ed. nº 768

PÁG.8

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PENSÃO OU APOSENTADORIA

Eu, _____, portador do
CPF n.º _____ e RG n.º _____, **DECLARO**, sob as
penas do art. 299 do Código Penal, que:

() Não recebo aposentadoria/pensão de benefício do INSS ou outro regime de previdência.

() Recebo aposentadoria/pensão de benefício do INSS ou outro regime de previdência, decorrente de
(descrever):

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2.023.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:07.11.2023
16:27:26 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 07 de Novembro de 2023

Ed. nº 768

PÁG.9

EDITAL SAS 016/2023

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **08 de novembro de 2023 às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

Nº	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
01	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO	Viúva	082.628.629-10	29/12/1993	LIMPEZA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos sete dia do mês de novembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO